

ÍNDICE

PREFÁCIO

PRIMEIRA PARTE

PREVENÇÃO DO CRIME E JUSTIÇA PENAL

A. Normas de Aplicação Geral

<i>Introdução</i>	11
1. Declaração do Quarto Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes	15
2. Relatório do Sexto Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes (Resolução 35/171 da Assembleia Geral. Anexo. Declaração de Caracas)	17
3. Adopção do Plano de Acção de Milão	23
4. Princípios Orientadores Relativos à Prevenção do Crime e à Justiça Penal no Contexto do Desenvolvimento e de uma Nova Ordem Económica Internacional	29
5. Cooperação Internacional em Matéria de Prevenção do Crime e de Justiça Penal no Contexto do Desenvolvimento (Resolução 45/107 da Assembleia Geral. Anexo. Recomendações)	47

B. Cooperação Internacional

<i>Introdução</i>	55
6. Prevenção e Repressão do Crime Organizado (Anexo. Princípios orientadores)	63
7. Actividades Criminosas de Carácter Terrorista (Anexo. Medidas contra o terrorismo internacional)	71
8. Tratado Tipo de Extradicação (Resolução 45/116 da Assembleia Geral)	81
9. Tratado Tipo de Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal (Resolução 45/117 da Assembleia Geral)	95
10. Tratado Tipo sobre a Transmissão de Processos Penais (Resolução 45/118 da Assembleia Geral)	111

11. Tratado Tipo para a Prevenção das Infracções Visando os bens Móveis que fazem parte do Património Cultural dos Povos 119

C. Tratamento dos Delinquentes

Introdução 129

12. Situação Social Mundial (Resolução 663 (XXIV) do Conselho Económico e Social. Anexo. Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos) 135
13. Normas para a Aplicação Efectiva das Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos (Resolução 1984/47 do Conselho Económico e Social) 155
14. Acordo Tipo sobre a Transferência de Reclusos Estrangeiros e Recomendações sobre o Tratamento de Reclusos Estrangeiros (Anexos I e II) 165
15. Princípios Básicos Relativos ao Tratamento de Reclusos (Resolução 45/111 da Assembleia Geral) 171
16. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Elaboração de Medidas não Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio) (Resolução 45/110 da Assembleia Geral) 175
17. Tratado Tipo sobre a Transferência da Vigilância de Delinquentes Condenados ou Libertados Condicionalmente (Resolução 45/119 da Assembleia Geral) 191

D. O Poder Judicial e a Aplicação da Lei

Introdução 199

18. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Resolução 34/169 da Assembleia Geral) 207
19. Princípios Orientadores para a Aplicação Efectiva do Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Resolução 1989/61 do Conselho Económico e Social) 217
20. Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei 221
21. Princípios Básicos Relativos à Independência da Magistratura 231

22. Normas para a Aplicação Efectiva dos Princípios Básicos Relativos à Independência da Magistratura (Resolução 1989/60 do Conselho Económico e Social) 237
23. Princípios Básicos Relativos à Função dos Advogados 243
24. Princípios Orientadores Relativos à Função dos Magistrados do Ministério Público 251

E. Justiça de Menores

- Introdução* 259
25. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing) (Resolução 40/33 da Assembleia Geral) 263
26. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Menores (Regras de Beijing) (Resolução 1989/66 do Conselho Económico e Social) 291
27. Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riade) (Resolução 45/112 da Assembleia Geral) 295
28. Regras das Nações Unidas para a Protecção dos Menores Privados de Liberdade (Resolução 45/113 da Assembleia Geral) 309

F. Protecção da Vítima

- Introdução* 329
29. Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (Resolução 40/34 da Assembleia Geral) 331
30. Aplicação da Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (Resolução 1989/57 do Conselho Económico e Social) 339
31. Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder (Resolução 1990/22 do Conselho Económico e Social) 345
32. Protecção dos Direitos Humanos das Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder 349

G. Pena de Morte

<i>Introdução</i>	353
33. Pena de Morte (Resolução 2857 (XXVI) da Assembleia Geral)	357
34. Garantias para a Protecção dos Direitos das Pessoas Sujeitas a Pena de Morte (Resolução 1984/50 do Conselho Económico e Social)	359
35. Aplicação das Garantias para a Protecção dos Direitos das Pessoas Sujeitas a Pena de Morte (Resolução 1989/64 do Conselho Económico e Social)	363
36. Pena de Morte (Resolução 1990/29 do Conselho Económico e Social)	367

H. Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes; Execuções Extrajudiciais

<i>Introdução</i>	369
37. Declaração sobre a Protecção de Todas as Pessoas contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes	373
38. Prevenção Eficaz e Investigação das Execuções Extra-judiciais, Arbitrárias ou Sumárias (Resolução 1989/65. Anexo. Princípios)	377

I. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem

<i>Introdução</i>	385
39. Convenção para a Supressão do Tráfico de Pessoas e da Exploração da Prostituição de Outrem	387

SEGUNDA PARTE

DIREITOS DO HOMEM

<i>Introdução</i>	401
1. Declaração Universal dos Direitos do Homem	403
2. Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais	413
3. Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos	429

4.	Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos	455
5.	Segundo Protocolo Adicional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos com vista à Abolição da Pena de Morte (Resolução 44/128 da Assembleia Geral)	461
6.	Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Resolução 39/46 da Assembleia Geral)	467
7.	Princípios de Deontologia Médica aplicáveis à actuação do pessoal dos serviços de saúde, especialmente aos médicos, para a protecção de pessoas presas ou detidas contra a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	483
8.	Conjunto de Princípios para a Protecção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão (Resolução 43/173 da Assembleia Geral)	489
9.	Convenção sobre os Direitos da Criança (Resolução 44/25 da Assembleia Geral)	501